|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*    PROJETO DE LEI NR 013/2023  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023  Art. 1° -Fica Autorizado o Poder Executivo Municipala abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS  0802 26 TRANSPORTE  0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS  0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS  0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  44167/8 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 477.500,00  Total de credito especial 477.500,00  Art. 2° -Servira deRecursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) por superávit financeiro no (s) seguinte (s) recurso (s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 238.750,00  b) por auxílios/convênios no (s) seguinte (s) recurso (s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 238.750,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  JOÃO CARLOS BIGNINI  PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
|  |